PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

ANEXO XXVIII do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

MAPA DE RISCOS Nº 27/2026

Processo Administrativo:	020.010372/2026-53
Assunto:	Inscrição de cinco servidores para participação no XXXVII Congresso Nacional da FENAFIM e IV Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT)
Data:	29/10/2026

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

ETAPA: 01 / Elaboração de Estudos Preliminares; Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
Risco 01	
Selecionar fornecedor sem a devida comprovação de notória especialização, comprometendo a fundamentação da inexigibilidade de licitação	
Causa	Instrução processual incompleta quanto à comprovação da notória especialização da Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM), CNPJ 08.940.383/0001-90, organizadora do evento, exigida pelo art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021
Consequência	Fragilidade jurídica da contratação direta, com risco de questionamento por órgãos de controle
Probabilidade	( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto	( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto
Resultado da Análise	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Extremo
Ação Preventiva	**Responsável**
Instruir o processo com atestados de capacidade técnica, histórico de eventos anteriores, currículos dos palestrantes, notas de empenho comparativas e Parecer Jurídico Referencial nº 001/SPACC/PGM/2025, aplicável à hipótese de contratação por inexigibilidade para capacitação de servidores.	Setor Requisitante
Ação de Contingência	**Responsável**
Encaminhar consulta individualizada à Procuradoria-Geral do Município, caso constatada a insuficiência da comprovação de notória especialização ou dúvida quanto ao enquadramento no parecer referencial.	Setor Requisitante

ETAPA: 01 / Elaboração de Estudos Preliminares; Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
Risco 02	
Inscrições não efetivadas antes do início do evento, em razão do prazo reduzido entre a instrução do processo e a realização do congresso	
Causa	A inscrição somente é efetivada após o pagamento ou o envio da nota de empenho à EGEM, conforme informações de inscrição do evento (SEI 1708159), e o congresso inicia em 10/11/2026
Consequência	Impossibilidade de participação dos servidores, com prejuízo à finalidade da contratação e ao custeio aprovado pelo Conselho Gestor do FEMAT (Ata, SEI 1724377)

Probabilidade	( ) Muito Baixa () Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto	( ) Muito Baixo ( ) Baixo () Médio (X) Alto ( ) Muito Alto
Resultado da Análise	( ) Baixo () Médio (x) Alto ( ) Extremo
Ação Preventiva	**Responsável**
Priorizar a tramitação do processo e, após a emissão da nota de empenho, encaminhá-la à EGEM, solicitando confirmação por escrito da efetivação das cinco inscrições.	Setor Requisitante e CAP/SEMEC
Ação de Contingência	**Responsável**
Contatar a EGEM para confirmar o recebimento da nota de empenho e a manutenção das vagas até a efetivação das inscrições.	Setor Requisitante e CAP/SEMEC

2. Gestão Contratual

ETAPA: 02 / Execução do Contrato	
Risco 01	
Cancelamento, mudança de data ou substituição de palestrantes do evento, comprometendo a execução do objeto contratado	
Causa	Impedimento da organizadora ou de palestrantes em realizar o congresso na data agendada (10 a 13/11/2026), em Joinville/SC, ou alteração da programação (SEI 1708116) e dos palestrantes (SEI 1708136)
Consequência	Não realização da capacitação, com prejuízo à finalidade da contratação, ou descumprimento da vedação de atuação de profissionais distintos daqueles que justificaram a notória especialização, prevista no art. 74, §4º, da Lei nº 14.133/2021
Probabilidade	(X) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto	( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto
Resultado da Análise	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Extremo
Ação Preventiva	**Responsável**
Acompanhar os comunicados da EGEM e da FENAFIM até a data do evento e solicitar à organizadora que informe previamente qualquer alteração na programação ou nos palestrantes.	Setor Requisitante
Ação de Contingência	**Responsável**
Em caso de cancelamento ou mudança de data, solicitar à EGEM a transferência das inscrições ou o cancelamento da nota de empenho, sem ônus para a Administração. Em caso de substituição de palestrante, registrar nos autos a anuência da Administração antes do início do evento.	Setor Requisitante

ETAPA: 02 / Execução do Contrato	
Risco 02	
Divergência de CNPJ ou de representação legal na emissão da Nota de Empenho, da Nota Fiscal ou dos documentos da contratada	
Causa	Emissão de documentos fiscais em nome diverso da EGEM, CNPJ 08.940.383/0001-90, ou assinatura de documentos por pessoa sem poderes de representação conforme o Estatuto Social da entidade
Consequência	Inconsistência entre a documentação de habilitação juntada aos autos e os documentos fiscais, comprometendo a regularidade da contratação e do pagamento
Probabilidade	() Muito Baixa (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto	( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto
Resultado da Análise	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Extremo
Ação Preventiva	**Responsável**
Assegurar que a Nota de Empenho e a Nota Fiscal sejam emitidas exclusivamente em nome da Escola de Gestão Pública	Setor Requisitante e CAP/SEMEC

Municipal (EGEM), CNPJ 08.940.383/0001-90, e que os documentos da contratada sejam assinados por seu representante legal ou por procurador com poderes comprovados nos autos.	
Ação de Contingência	**Responsável**
Caso a Nota Fiscal seja emitida em CNPJ diverso do habilitado ou os documentos sejam assinados sem comprovação de poderes, sustar o pagamento até a regularização documental pela contratada.	CAP/SEMEC

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade	
Probabilidade	**Significado**
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.

Escala Qualitativa de Impacto	
Impacto	**Significado**
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.

Resultado da Análise de Risco						
IMPACTO	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
		PROBABILIDADE				

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2026.

Responsável pela Elaboração:

(*assinado eletronicamente)*

Helen da Silva Pereira De Carli

Assessora V do Departamento Administrativo - DA

Matrícula: 10079043

Amauri Pablo Guedes de Miranda

Diretor do Departamento Administrativo – DA/SEMEC

Matrícula 10078887

Aprovo nos termos do art. 4º, inciso IX, do Decreto nº 22.270/2026.

Wagner Garcia de Freitas

Secretário Municipal de Economia – SEMEC

Documento assinado eletronicamente por **Amauri Pablo Guedes De Miranda**, **Diretor(a)**, em 29/10/2026, às 11:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas**, **Secretário(a)**, em 29/10/2026, às 14:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Helen da Silva Pereira de Carli**, **Assessor(a)**, em 29/10/2026, às 14:41, conforme art. 17, §

1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1781735** e o código CRC **41C92817**.

Referência: Processo nº 020.010372/2026-53	SEI nº